



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: VEREADOR PAULO CABEÇÃO

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), para que seja realizada a **construção de quadras de areia na área institucional localizada entre a Rua das Mangabeiras e a Rua dos Limoeiros, no Bairro Bom Destino, ao lado da quadra da UMEI Espedito Silvino Dias.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar as opções de esporte, lazer e convivência para os moradores do Bairro Bom Destino, especialmente para crianças, jovens e adultos que utilizam os espaços públicos da região.

A implantação de quadras de areia permitirá a prática de diversas modalidades esportivas, como vôlei, futevôlei, beach tennis e futebol de areia, incentivando hábitos saudáveis, promovendo a inclusão social e contribuindo para a ocupação positiva do espaço público.

Santa Luzia, 30 de julho de 2026

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003900300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Cabeção** em 30/07/2026 16:06

Checksum: **725716AC7E00F5C1E23CE338F97C46ADDDDB462A0E168670570064A5F56DD5A17**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.